



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0049/2020

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento da CPPAD, de 10 de janeiro de 2020, e Memo. nº 023/2020–SEMAD, de 10 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DAR CONTINUIDADE**, o prazo instituído pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0465/2019, de 08 de novembro de 2019, que, **INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do Servidor Público Municipal **FAGNER SOUZA DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 130545-0, Código: ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade nº 7609256 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 031.408.792-37, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Distrito de Barreiras, posto que o mesmo cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: O servidor supracitado ausentou-se do serviço durante 30 (trinta) dias consecutivos sem comunicar seus chefe imediato durante o mês de junho de 2019, infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito às penalidade previstas nos Artigo 168 inciso II, da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019 e GAB/PMI Nº 0173/2019, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 25/06/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **INGLITH SILVA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 128071-6, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2020.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Esta Portaria foi registrada e Publicada na  
Secretaria Municipal de Administração, na  
mesma data.